

icipal de Três Parras do Paraná

ITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1478/16 Data 22/06/16

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder espaço publico e fazer parceria com a empresa Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.580.512/0001-13, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer parceira com a empresa Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.580.512/0001-13, com sede ROD BR 467 S/N KM 03, na cidade de cascavel PR., para a realização de curso de formação para empregados da empresa.

§ 1º. Fica como obrigação do Município:

ceder local adequado para a realização das aulas de formação, o qual deverá ocorrer em prédios públicos e em condições de ministrar o curso;

pagar as despesas de manutenção do local, tais como: água, luz, limpeza, etc.

§ 2º. Fica como obrigação da empresa parceira:

a) selecionar as pessoas que irão participar do curso de formação, que podem ser do Município e/ou de outros;

b) ministrar o curso de formação as suas custas, inclusive o transporte de seus empregos e dos ministradores.

responsabilizar-se por qualquer dano causado ao patrimônio público.

Art. 2º. A duração da parceria será do dia 11 de julho de 2016 a 23 de setembro de 2016, ocasião em que a industrial ficará fechada.

Parágrafo único. As aulas terão o seguinte calendário: 11 a 15 e 25 a 29 de Julho/16; 08 a 12 e 22 a 26 de agosto/16; 12 a 16 e 19 a 23 de setembro/16, com início às 13 (treze) e término às 17 (dezessete) horas.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, 22 de junho de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 1478/16

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa fazer parceira, com a empresa Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.580.512/0001-13, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

A parceira é a cedência de local adequado para a realização de curso de formação dos empregados da empresa, num período em que a mesma não terá atividade na sua indústria.

A empresa pretende centralizar o curso em nossa cidade, sendo que neste também participaram os empregados dos Municípios lindeiros ao nosso.

Importante salientar que a empresa já comunicou que o pagamento aos trabalhadores no período de curso de formação continuará normal, na modalidade de Curso de formação.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 22 de junho de

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal